

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 30.317.464/0001-97

FATO RELEVANTE

O **XP INFRA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES E INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada (“Lei nº 11.478”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175 de 23/12/2022, conforme alterada (“Instrução CVM 175”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 30.317.464/0001-97 (“Fundo” ou “XP Infra II”), neste ato representado por sua administradora **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.246.410/0001-55, e pela sua gestora **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

A Órion Transmissão S.A. (“Órion”), holding detentora dos ativos de transmissão do Fundo, foi declarada vencedora do Lote B no Leilão para Alienação da Totalidade das Participações Acionárias da Celgpar em Investidas (“Leilão”), realizado em 3 de outubro de 2025 na B3. O referido lote contempla participação acionária de 49% na Pantanal Transmissão S.A., cuja concessão consiste em uma subestação localizada em Campo Grande – MS (“Pantanal”). A aquisição apresenta, na visão do Gestor, uma taxa interna de retorno projetada superior aos níveis atualmente negociados pelo Fundo, o que pode resultar em uma melhora no retorno esperado. Além disso, a operação será realizada por meio de financiamento bancário, sem a necessidade de utilização de recursos da Órion ou da Pantanal no curto prazo.

Sendo assim, as disponibilidades do Fundo e as futuras distribuições dos ativos (inclusive da Pantanal) permanecerão sendo direcionadas ao pagamento de proventos mensais, em linha com as expectativas de distribuição comunicadas e atualizadas mensalmente.

A Gestora informa que a liquidação financeira da operação depende do cumprimento de condições precedentes previstas no edital do Leilão.

Sendo o que cabia para o momento, a Administradora se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 03 de outubro de 2024

XP INFRA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES E INFRAESTRUTURA